



# APROVADO

**CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINO DE SÃO LOURENÇO**  
*Estado do Espírito Santo*

*O Vereador desta Câmara Municipal Sr. Evando Reis de Matos Aguiar, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Art. N° 169, XII, do Regimento Interno dessa Casa:*

## **INDICA**

Indica ao Senhor Prefeito Municipal de Divino de São Lourenço, Estado do Espírito Santo, Sr. Luciano Faria Queiroz, que seja viabilizada a disponibilidade de transporte regular e adequado para as crianças residentes da Zona Rural do Município de Divino de São Lourenço-ES, possibilitando sua participação no “Projeto Campeões do Futuro”.

## **Justificativa**

O projeto Campeão do futuro tem como finalidade promover a inclusão social, incentivar a prática esportiva, desenvolver talentos e fortalecer valores como disciplina, respeito, convivência comunicativa e qualidade de vida.

Entretanto muitas crianças da zona rural enfrentam dificuldade de locomoção até o local onde as atividades são realizadas, o que impede sua participação plena no projeto.

Plenário da Câmara Municipal de Divino de São Lourenço-ES, aos 03 dias do Mês de dezembro de 2025.

**Evando Reis de Matos Aguiar**  
*Vereador*

1041099A